

CONCORRÊNCIA 90001/2024
ATA DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 25/10/2024

Ao vigésimo quinto dia de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, a Comissão Especial de Contratação, designada por intermédio Portaria MCom nº 13.907, de 16 de julho 2024, reuniu-se em sessão pública, no Salão Nobre, localizado no subsolo do Bloco R, Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, para abrir os Invólucros nº 3 das licitantes; cotejar os documentos constantes dos Invólucros nº 3 (Plano de Comunicação Institucional- Via Identificada) das licitantes, com os conteúdos dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Institucional - Via Não Identificada), para identificação de autoria; proclamar o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas; abrir os Invólucros nº 5, com as Propostas de Preços; verificar se a licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e, caso essa licitante não tenham apresentado a proposta de menor preço, realizar a negociação voluntária, até a consecução de acordo para a contratação; e informar que o resultado do julgamento final da concorrência; referentes a Concorrência nº 90001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

Inicialmente, o Presidente da Comissão Especial, presidente da sessão pública, deu orientações gerais quanto aos procedimentos que seriam adotados durante a sessão pública, cientificando os presentes que todo o procedimento estaria sendo gravado e transmitido nos monitores para acompanhamento de todos.

A fase de credenciamento foi aberta com o chamamento dos participantes que não foram credenciados na primeira sessão, conforme lista de presença que segue anexa a esta ATA.

Abriu-se a fase de credenciamento com o chamamento da empresa: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - credenciada, procedendo-se com a conferência documental. Em seguida, de forma procedimental, convocou-se as demais empresas nessa ordem:

- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA;
- GBR PARTICIPAÇÕES LTDA;
- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Após o chamamento das empresas, encerrou-se a primeira fase citando-se todas as empresas que se apresentaram para a entrega da documentação.

Na sequência, foram convidados representantes das licitantes para participar da verificação dos fechos das propostas a serem abertas para fins de cotejo. Voluntariam-se as representantes das empresas CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA (Ariosto) e FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA (Márcio).

Ato contínuo, às dez horas e quinze minutos, abriu-se a fase de abertura dos invólucros 3, para fins de cotejo com o invólucro 02, via não identificada, que constará de planilha anexa à presente ata. Iniciou-se a abertura dos invólucros das empresas, ocorrendo na seguinte ordem:

- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - cotejo realizado com o invólucro 06 da via não identificada;
- CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - cotejo realizado com o invólucro 01 da via não identificada;
- FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - cotejo realizado com o invólucro 02 da via não identificada;
- GBR PARTICIPAÇÕES LTDA - cotejo realizado com o invólucro 03 da via não identificada;
- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - cotejo realizado com o invólucro 05 da via não identificada;
- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - cotejo realizado com o invólucro 04 da via não identificada;

Às dez horas e vinte e oito minutos, finda a etapa de cotejo, o Presidente da Comissão informou que será aberto o envelope 01 com as notas dadas pela subcomissão especial de licitação da via não identificada (invólucro 02), apresentando-se as notas na mesma sequência do cotejo e com o preenchimento das notas na planilha de notas anexa à presente ata. Chegou-se aos seguintes resultados somados aos resultados das notas da via não identificada (invólucro 02):

- CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - nota – 51,53;
- FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - nota – 68,79;
- GBR PARTICIPAÇÕES LTDA – nota – 47,90;
- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – nota – 57,58;
- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – nota – 56,07;
- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – nota – 54,33;

Após a informação das notas, passou-se à leitura da ata realizada pela Subcomissão Especial de Licitação. Na leitura da ata, a subcomissão verificou que uma empresa apresentou proposta em preto e branco, que pode ser desclassificada com base em recurso anterior, sob alegação de que estaria identificando a proposta da empresa PARTNERS realizada na primeira sessão. A Comissão verificou que a proposta da empresa PARTNERS continha proposta em preto e branco, sendo desclassificada pela Comissão Especial de Licitação por identificação prévia, com base no item

Às dez horas e quarenta e dois minutos o Presidente da Comissão informou que terminou o lançamento das notas das vias não identificadas (invólucros 2), e decidiu pelo lançamento das notas

dadas pela Subcomissão Especial de Licitação aos invólucros 3, apresentando-se as notas na mesma sequência do cotejo e com o preenchimento das notas na planilha de notas anexa à presente ata. Chegou-se aos seguintes resultados:

- CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA – nota final – 76,53;
- FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA – nota final – 93,79;
- GBR PARTICIPAÇÕES LTDA – nota final – 71,90;
- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – nota final – 81,58;
- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – nota final – 80,07;
- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – nota final – 75,33;

Após a informação das notas, passou-se à leitura da ata realizada pela Subcomissão Especial de Licitação. O Presidente da Comissão Especial de Licitação declarou a empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA como a que obteve a maior nota da análise da Subcomissão Especial de Licitação.

Às dez horas e quarenta e oito minutos, o Presidente da Comissão deu início à abertura dos invólucros 5, sendo os mesmos rubricados pela comissão e pelos representantes das empresas participantes. Iniciou-se as entregas dos invólucros na seguinte ordem, com a apresentação das percentagens de desconto nos serviços:

- CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA – 5% de desconto;
- FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA – 5% de desconto;
- GBR PARTICIPAÇÕES LTDA – 5% de desconto;
- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – 5,5% de desconto;
- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – 5% de desconto;
- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – 5% de desconto;

Às dez horas e cinquenta e seis minutos o Presidente da Comissão informou que a possibilidade de negociação com a empresa com a melhor nota FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, para haja uma melhora na proposta de desconto dos preços apresentados. Em negociação com o Sr. Márcio (representante da FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA), chegou-se ao valor de 5,5% de desconto, um aumento de 0,5% em relação ao primeiro desconto ofertado pela empresa.

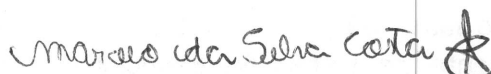
Após, o Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, para que os presentes possam se hidratar.

Às onze horas e oito minutos, o Presidente da Comissão reabriu a sessão, passando ao recebimento, abertura e análise da habilitação jurídica da empresa com a melhor nota FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Foi recebido e aberto o invólucro 5 da referida empresa, com a documentação pertinente à sua avaliação, que serão rubricados pela comissão e os representantes das empresas participantes.

Às onze horas e vinte e seis minutos, a Comissão Especial de Licitação, após análise da habilitação da empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, declarou a referida empresa como habilitada.

Após, o Presidente da Comissão informou que abrirá fase recursal após digitalização de todos os invólucros do certame. O cronograma de recursos será divulgado em Diário Oficial da União.

Finalizados trâmites, a comissão concedeu a palavra aos licitantes, que não demonstraram intecorrências. O Presidente realizou a leitura da ATA e encerrou a sessão às onze horas e trinta e sete minutos.



MARCELO DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Portaria 13.907, de 16 de julho 2024



LUAN PETERSON DA CONCEIÇÃO

Membro da Comissão

Portaria 13.907, de 16 de julho 2024



ÉRIKA TAVARES AGUIRRÉS

Membro da Comissão

Portaria 13.907, de 16 de julho 2024



MARCIO REIS LOUSEIRO

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA

Representante das Licitantes



ARIOSTO MILA PEIXOTO

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

Representante das Licitantes

Brasília, 25 de outubro de 2024.